

SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

De: SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO
Enviado em: segunda-feira, 1 de abril de 2024 17:53
Para: Marcos Vinicius T. da Rocha
Assunto: RES: Assinatura Termo de Sessão de Conciliação nº 38/2024

dummymailid: 000000007EC76CE380C7F942AB6935628730F1D20700D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211A00000000010B0000D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211A0000EAF4DDB70000

Prezado Dr. Marcos Vinicius T. da Rocha, boa tarde!

Confirmo recebimento de vosso e-mail.

Ficamos no aguardo do termo assinado.

Me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

At.te,



Sandro Monteiro

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De: Marcos Vinicius T. da Rocha <marcos.vinicius07@yahoo.com.br>
Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2024 22:40
Para: SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO <sandro.monteiro@mpc.mg.gov.br>
Assunto: Re: Assinatura Termo de Sessão de Conciliação nº 38/2024

Prezado,

Ciente, nesta oportunidade.

Solicitarei ao cliente que compareça ao escritório para que assine em conjunto com este advogado.

Tão logo ele compareça devolvarei o expediente.

Ponto, para que não restem dúvidas, que não há ressalvas desse advogado, nem intuito de não retornar com o documento assinado.

Atenciosamente,

Marcos Vinicius T. da Rocha

Advogado

OAB-RJ 212.551

Em terça-feira, 26 de março de 2024 às 11:07:45 BRT, SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO <sandro.monteiro@mpc.mg.gov.br> escreveu:

Ilustríssimo Dr. Marcos Vinícius Teixeira da Rocha, bom dia!

Cumpro-me do presente para reiterar o pedido formulado nos e-mails datados de 13/03/2024 e posteriormente 22/03/2024, nos quais foi solicitado a colheita de vossa assinatura no Termo de Sessão de Conciliação nº 38/2024, com posterior retorno a este endereço eletrônico.

Ressalto que o não encaminhamento do referido termo não impede o prosseguimento do processo para as medidas cabíveis.

Por oportuno encaminho o aludido termo novamente.

Grato pela atenção dispensada, me coloco a disposição para as medidas cabíveis.

At.te,

At.te,



Sandro Monteiro

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral **Marcílio Barenco Corrêa de Mello**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

De: SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO
Enviado em: quarta-feira, 13 de março de 2024 11:09
Para: 'marcos.vinicius07@yahoo.com.br'
Assunto: RES: Remarcação de Sessão de Conciliação
Anexos: 38-2024_TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO_Marco Antonio Bastos Torquato.pdf

Prioridade: Alta

dummymailid: 000000007EC76CE380C7F942AB6935628730F1D20700D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211A00000000010B0000D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211A0000EAF4DD810000

Ilustríssimo Dr. Marcos Vinícius T. Rocha, bom dia!

Conforme acordado na sessão de conciliação realizada no dia 11/03/2024, segue em anexo o termo de sessão de conciliação para colheita de vossa assinatura e posterior devolução para este endereço eletrônico.

Grato pela atenção dispensada me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

At.te,



Sandro Monteiro

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De: CAMP Mediação
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2024 18:30
Para: Marcos Vinicius T. da Rocha <marcos.vinicius07@yahoo.com.br>
Assunto: RES: Remarcação de Sessão de Conciliação

Ilustríssimo Dr. Marcos Vinícius T. Rocha, boa noite!

Em atendimento a vossa solicitação, informo que a sessão de conciliação designada para 07/03/2024, às 16h40, por meio do Ofício nº 49/2024/CAMP/MED/MPC, será redesignada para o dia 11/03/2024, às 16h30, de forma *online* por intermédio da plataforma *Microsoft Teams*, e deverá se acessar no *link* abaixo.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzdiMDU0MDAtZGFhYy00MmRkLTk0NTgtNzJlNDQwOGE5MTVj%40thrad.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2220c9ecd1-bd49-44a3-b71a-c8903c2a09ef%22%2c%22Oid%22%3a%22b8c48b67-5055-4af7-99eb-f191f180825d%22%7d

Grato pela atenção dispensada, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Por oportuno estimo melhoras!

At.te,



Sandro Monteiro

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De: Marcos Vinicius T. da Rocha <marcos.vinicius07@yahoo.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2024 16:56

Para: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

Assunto: Remarcação de Sessão de Conciliação

Você não costuma receber emails de marcos.vinicius07@yahoo.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

A/C do Sr. Sandro,

Ref.: Ofício 49/2024/CAMP/MED/MPC

Proc. 965.795

Prezados,

Como pontuado por telefone há pouco, justifico a impossibilidade desse causídico ter comparecido na data de hoje em virtude de doença, conforme atestado anexo.

Assim, encarecidamente, solicito remarcação, **pugnando seja o ato realizado de forma virtual**, haja vista para a distância entre Carmo-RJ (local de residência da parte e do advogado) e Belo Horizonte-MG, **6 h 4 min** (394,0 km) via BR-040.

Segue procuração para os devidos registros.

Por fim, solicito cópia dos autos para prévio entendimento de toda a matéria, possibilitando que a parte interessada seja devidamente orientada do escopo e objeto do procedimento.

Atenciosamente,

Marcos Vinicius T. da Rocha

Advogado

OAB-RJ 212.551

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **MARCO ANTONIO BASTOS TORQUATO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 050840040 DETRAN, inscrito no CPF nº 583.358.207-59, residente e domiciliado em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, nomeia e constitui como seu procurador o advogado **Marcos Vinicius Teixeira da Rocha**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 212.551, com escritório em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, outorgando-lhe os poderes da cláusula *ad judicium* para o foro em geral, concedendo-lhe poderes especiais para transigir, receber e dar quitação, podendo substabelecer.

Carmo, 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO BASTOS TORQUATO